Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 681/UFSJ/PROGP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018.**

Art. 2º **Designar** o servidor **GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA**, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais – SEPAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, ALINE BRAGA RESENDE, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 682/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – SEREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, a partir do dia 06/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 08/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 683/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2018 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **UBIRAJARA CESÁRIO**, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTIIN, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALEX VITORINO, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de **05/11/2018 a 14/11/2018.**

Art. 2º **Designar** o servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTIIN, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALEX VITORINO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **31/12/2018 a 15/01/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 684 PUBLICADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Ana Maria de Oliveira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Orgânica e Analítica do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre, conforme laudo nº 26285-000-019/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANA MARIA DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 297 - DEPART QUIM. BIO. E ENG.DE BIOPROCESSOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018

PORTARIA Nº 685 PUBLICADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bioquímica e Imunologia do Campus Alto Paraopeba, local considerado insalubre, conforme laudo nº 26285-000-021/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 297 - DEPART QUIM. BIO. E ENG.DE BIOPROCESSOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 09/10/2018

PORTARIA Nº 686 PUBLICADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Antônio Helvécio Rizzuti, para exercer suas atribuições no Laboratório de Nutrição Animal, do Campus Tancredo Neves, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-031/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANTONIO HELVECIO RIZZUTI
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 294 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 09/10/2018

PORTARIA Nº 687 PUBLICADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Francisco Carlos Rodrigues Coelho, para exercer suas atribuições no Laboratório de Circuitos Elétricos, do Campus Santo Antônio, local considerado perigoso conforme laudo nº 26285-000-028/2018.

Art. 2º Conceder adicional de periculosidade, no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 192 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/10/2018

PORTARIA Nº 688 PUBLICADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2018 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Denilson Alves de Araújo, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Orgânica do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000.000/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DENILSON ALVES DE ARAUJO
CARGO : AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : 190 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 02/11/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 689/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2018 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **BRUNO LEAL DE CARVALHO**, a partir do dia 06/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 690/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 136/2018 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **KAROLINE LOVATTO SERPA**, a partir do dia 06/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 691 PUBLICADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em null nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Helena Clara da Silva Paes ribeiro, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Orgânica do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre conforme laudo 26285-000.012/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : HELENA CLARA DA SILVA PAES RIBEIRO
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 190 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 06/11/2018

PORTARIA Nº 692 PUBLICADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em null nº 4 de 23/02/2018 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Pauline Martins Barros Ambrósio, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Orgânica do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre, conforme laudo nº 26285-000.012/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : PAULINE MARTINS BARROS AMBROSIO
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 190 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 06/11/2018

PORTARIA Nº 693 PUBLICADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em null nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Giordane Ladeira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Orgânica do Camús Dom Bosco, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000.012/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : GIORDANE LADEIRA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 190 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 06/11/2018

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 694/UFSJ/PROGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Leandro Ribeiro (DEMED)	2308566	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.013001/2018-71
Dalilah Pires Maximiano (DTECH)	2933726	B/Assistente/I	B/Assistente/II	03/04/2018	03/04/2018	23122.018370/2018-50
Leandro Neves Duarte (DTECH)	1758406	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/03/2018	28/03/2018	23122.012496/2016-59
Mariana Geny Moreira (DETEM)	1803736	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/08/2018	05/08/2018	23122.015311/2018-20
Nicole Menezes Rangel (DEMED)	1520560	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.014314/2018-46
Oscar Neto de Almeida Bispo (DECAC)	1737662	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	31/08/2018	31/08/2018	23122.018330/2018-16
Patrícia Silva Rodriguez (DEMED)	2308564	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.012959/2018-44
Ricardo de Carvalho Falção (DEFIM)	1554970	D/Associado/I	D/Associado/II	17/07/2018	17/07/2018	23122.015348/2018-58
Silvania Carla de Melo Pinel Machado (DEMED)	2308850	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.013982/2018-56
Valéria Leite Braga (DMUSI)	2718220	B/Assistente/I	B/Assistente/II	09/08/2018	09/08/2018	23122.019277/2018-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 695 PUBLICADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Rogério Martins Maurício, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Analítica do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000.029/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ROGERIO MARTINS MAURICIO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 199 - DEPART.DE ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 06/11/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 696/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Eduardo Lara Coelho (DECIS)	894	1049828	Historiador	E414	E415	07/11/2018	23122003679/2012-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 697/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 – SETRA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FLÁVIO ELIAS FERREIRA**, para responder pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **19/11/2018 a 30/11/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 698/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gustavo Henrique Almeida (PROAD) **Matrícula SIAPE: 2108657**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Descarte de Resíduos em Laboratório" e "Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias"	D304	D404	01/11/2018	23122.015181/2015-82
	Administrativo	Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) São Lourenço/MG Agência Nacional de Águas (ANA) São Paulo/SP				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 699/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de agosto de 2018, a professora **DALILAH PIRES MAXIMIANO,** lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 03 de julho de 2018, o curso de doutorado em ciências da Engenharia Civil na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data 10 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 700/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 621/2018 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, FUAD KYRILLOS NETO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **14/12/2018 a 31/12/2018.**

Art. 2º **Designar** o servidor **MARIO CESAR REZENDE ANDRADE**, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, FUAD KYRILLOS NETO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2019 a 17/01/2019**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 701/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2018 – SERDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas - SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de **19/11/2018 a 28/11/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 702/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2018 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE DELFORGE**, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **31/12/2018 a 08/01/2019**.

Art. 2º **Designar** a servidora **LUCIANA BEATRIZ CHAGAS**, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **23/01/2019 a 15/02/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA 703/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria 683/UFJS/PROGP, de 05 de novembro de 2018, que trata de designação de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 704/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2018 – SEMAS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Materiais e Serviços - SEMAS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MARCELO LUÍS ALVES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **04/12/2018 a 21/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 705/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2018 – COFIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ERIKA DE CARVALHO BASTONE**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Física - COFIS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALESSANDRO DAMASIO TRANI GOMES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2019 a 13/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 706/UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 622/2018 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ANGEL DAVALOS CHUQUIPOMA**, para responder pela Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, VIVIANE PARDINI VALERIO que se encontrará afastada em virtude de participação no evento *Dinâmicas,* no período de **07/11/2018 a 09/11/2018**, nos termos do inciso III, art. 2º, do decreto 5707/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 707/UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 239/2018 – VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **HÉRICA DE LIMA SANTOS**, a partir do dia 13/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 708/UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 137/2018 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **LUCAS RESENDE AARÃO**, a partir do dia 09/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 03/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 709/UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Helbert Ignácio Silva (COPEVE) **Matrícula SIAPE: 1975504**	Auxiliar em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Políticas Públicas Universidade de Mogi das Cruzes Mogi das Cruzes, SP 2018	25%	52%	08/11/2018	23122.024442/2018-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 710 /UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ana Lúcia da Silva (SRESL)	2277	1539271	Bibliotecário-Documentalista	E408	E409	01/11/2018	23122.101055/2014-69
Sinara Cristina da Silva (DEALI)	2375	2104644	Técnico de Laboratório	D203	D204	19/09/2018	23122.002084/2015-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 711/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alessandra Resende Gomes (DTECH) **Matrícula SIAPE: 1826625**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Análises físico-químicas"	D304	D404	10/11/2018	23122.020783/2015-51
	Ciências Exatas e da Natureza	Cursos Avante (Rio de Janeiro, RJ) 150 horas				
José Jacy Costa Júnior (DELAC) **Matrícula SIAPE: 2393586**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em "Atendimento Educacional Especializado - AEE"	D101	D201	12/11/2018	23122.024366/2018-21
	Artes, Comunicação e Difusão	Estude sem Fronteiras (Ribeirão Preto, SP) 180 horas				
Sinara Cristina da Silva (DEALI) **Matrícula SIAPE: 2104644**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Aproveitamento de Alimentos", "Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos", "O Momento Atual da Panificação e seus Desafios (gerencial)" e "Segurança em Laboratórios"	D204	D304	01/11/2018	23122.006510/2017-66
	Agropecuário	FAPEMIG (Belo Horizonte, MG) Márcio Rodrigues & Associados (Belo Horizonte, MG) UFSJ (São João del-Rei, MG) 130 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº712 /UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Robson Warley Barbosa (SEASA) **Matrícula SIAPE: 2059437**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Gestão Pública e de Pessoas Faculdade Única de Ipatinga Ipatinga, MG 2018	25%	30%	09/11/2018	23122.024631/2018-71
Vinícius Barros de Souza **Matrícula SIAPE: 1754998**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Públicas Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2018	30%	52%	09/11/2018	23122.024646/2018-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 713/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
José Jacy Costa Júnior (DELAC)	2961	2393586	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D201	D202	12/11/2018	23122.006132/2018-00
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso (SEDSI)	724	1212543	Técnico de Tecnologia da Informação	D413	D414	11/11/2018	23122003958/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 714 PUBLICADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Lanamar de Almeira Carlos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Conservação de Alimentos do Campus Sete Lagoas, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-086/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2018

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 715/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 534/UFSJ/PROGP, de 26 de setembro de 2018, que concedeu progressão/promoção à servidora Geovana Cota Avelar e outros, para que, onde se lê:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Geovana Cota Avelar (CCO)	2060741	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	03/10/2015	01/08/2016	23122.015279/2018-82

leia-se:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Geovana Cota Avelar (CCO)	2060741	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	16/12/2016	16/12/2016	23122.015279/2018-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 716/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Roosevelt Mairink dos Santos Júnior (SEDSI)	947	1454543	Analista de Tecnologia da Informação	E409	E410	13/11/2018	23122.003959/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 717/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LEONARDO HENRIQUE CÂNDIDO**, para responder pelo Setor de Inclusão Assuntos Comunitários - SINAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDRÉ DE PAIVA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **19/11/2018 a 08/12/2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 718/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria 612/UFSJ/PROGP, de 10 de outubro de 2018, que designa o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, para responder pela Secretaria Executiva/PROEX. **Onde se lê:** "no período de 24/09/2018 a 21/01/2019 e 22/01/2019 a 22/03/2019." **Leia-se:** "no período de 24/09/2018 a 18/11/2018 e 08/12/2018 a 21/01/2019". Fica mantida a designação no período de 22/01/2019 a 22/03/2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA**, para responder pela Secretaria Executiva/PROEX, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, no período de **19/11/2018 a 02/12/2018.**

Art. 3º **Designar a** servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pela Secretaria Executiva/PROEX, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, no período de **03/12/2018 a 07/12/2018.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 719/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2018 – CEALI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos – CEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **01/01/2019 a 16/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **CÍNTIA NANCI KOBORI,** para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos – CEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **17/01/2019 a 17/01/2019**.

Art. 2º **Designar** a servidora **ALINE CRISTINA ARRUDA GONCALVES,** para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos – CEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **18/01/2019 a 18/01/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 720/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2018 – SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, para responder pelo Setor de Aposentadoria e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, DANIELE DE SANTANA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de **19/11/2018 a 30/11/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 721/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2018 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de **19/11/2018 a 24/11/2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 722/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PATRICIA SILVA RODRIGUEZ (UFSJ), ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL (UFSJ) e BRISA D LOUAR COSTA MAIA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para a contratação de Professor Temporário – CPD 052/2018, na área de Medicina de Família e Comunidade para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOSE GABRIEL KNUPPEL (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 723/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 19 de agosto de 2017, ao professor **Lucas Cordeiro Freitas,** lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 492/UFSJ/PROGP, de 30 de agosto de 2017, e por ter apresentado diploma de doutorado em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 19 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 724/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2018 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO MÁRCIO LARA**, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **12/11/2018** a **11/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 725/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
André de Paiva (SINAC)	2708	2254749	Auxiliar em Administração	C202	C203	01/10/2018	23122.017295/2016-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 726/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 275/2018 – PROGP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **MARIA MÔNICA REIS MONDAINI**, a partir do dia 22/11/2018, e reprogramá-las a partir do dia 07/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 727/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 303/2018 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO**, a partir do dia 22/12/2018, e reprogramá-las a partir do dia 07/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 728/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Emerson Neri de Santana (SETES)	2667	1121125	Assistente em Administração	D303	D304	13/11/2018	23122.021366/2015-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 729/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2018 – COFIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SAMUEL MAIER KURCBART**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Física - COFIS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALESSANDRO DAMÁSIO TRANI GOMES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **14/01/2019 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 730/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2018 – SEPAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **MISAEL WESLEY ANDRADE**, de 09/12/2018 a 13/12/2018, e reprogramá-las a partir do dia 18/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 731/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria do Carmo Filomena Campos Farnese (DIPRE)	944	1454528	Assistente em Administração	D309	D310	15/11/2018	23122003884/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 732/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIANA LINHARES PEREIRA (UFSJ), GLAUCIA MARIA LOPES REIS (UFSJ) e RENE OLIVEIRA DO COUTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 050/2018, na área de Políticas Públicas de Saúde, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GLAUCIA MARIA LOPES REIS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **CRISTINA SANCHES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 733/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Andréia de Souza Pereira (DIPAP) **Matrícula SIAPE: 2623185**	Administrador	Certificado de conclusão do curso "Gestão pública participativa"	E304	E404	18/11/2018	23122.020877/2015-21
	Administrativo	Educamundo (Belo Horizonte, MG) 180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 734/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Raphaela Silva Ribeiro (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 1943472**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2018	30%	52%	20/11/2018	23122.025458/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 735/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudia Márcia Miranda de Paiva (DPSIC)	1789560	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/06/2018	08/06/2018	23122.015663/2016-13
Fernando César Cascelli de Azevedo (DCNAT)	1804372	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/08/2018	10/08/2018	23122.020135/2016-86
Fuad Kyrillos Neto (DPSIC)	1802906	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.016164/2016-43
Marcelo José Bondioli (DEMEC)	1803353	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.017447/2016-11
Maurício Reis e Silva Júnior (DEFIM)	1681260	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/10/2018	15/10/2018	23122.024501/2016-76
Norberto Martins Vieira (DCECO)	1806788	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/10/2018	08/10/2018	23122.021137/2016-92
Vanessa Cristina Stein (CCO)	1809773	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/08/2018	25/08/2018	23122.017870/2016-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 736/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO (UFSJ), SILMAR MARIA DA SILVA (UFMG) e HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 053/2018, na área de Enfermagem com Ênfase na Saúde do Adulto e Idoso, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **SILMAR MARIA DA SILVA (UFMG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **HOSANA FERREIRA RATES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 737/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CLAUDIO DE CASTRO PELLEGRINI (UFSJ), HENRIQUE MARCIO PEREIRA ROSA (UFV) E JULIO CESAR COSTA CAMPOS (UFV)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 051/2018, na área de Termofluidodinâmica para o Departamento de Ciências Térmicas e Fluidos (DCTEF) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HENRIQUE MARCIO PEREIRA ROSA (UFV).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FELIPE DOS SANTOS LOUREIRO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 738/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cíntia Nanci Kobori (DEALI)	1005005	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	16/10/2018	16/10/2018	23122.022307/2018-18
Dárlinton Barbosa Feres Carvalho(DCOMP)	2059807	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.016258/2015-31
Eduardo Sérgio da Silva (CCO)	1544480	D/Associado/II	D/Associado/III	14/08/2018	14/08/2018	23122.017176/2016-95
Fernanda Sumika Hojo de Souza (DCOMP)	1857559	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/09/2018	20/09/2018	23122.021380/2016-19
Gilberto Aparecido Damiano (DECED)	1148629	D/Associado/I	D/Associado/II	31/08/2018	31/08/2018	23122.021468/2018-94
Luiz Antônio Pinto (DEMED)	1144476	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.023892/2018-73
Marcos Ferreira de Andrade (DECIS)	1219096	D/Associado/I	D/Associado/II	16/07/2018	16/07/2018	23122.014440/2018-09
Ricardo Luiz Labozetto (DCTEF)	2326270	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.019897/2018-00
Rosângela Branca do Carmo (DECED)	2303062	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	30/11/2017	30/11/2017	23122.005406/2018-35
Roberta de Alvarenga Batista (CCO)	2326080	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.023235/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 739/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2018 – PGENF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES**, a partir do dia 20/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 08/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 740/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2018 – DCIAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **ANDRÉ THOMAZINI**, a partir do dia 31/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 741/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014027/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta DANIELLY CRISTINA ALVES ABREU, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 048/2016, na área de Química Analítica e Química Geral, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 21/07/2016, homologação publicada no DOU de 24/08/2016.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 742/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.018571/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto WENDEL LUIZ DE OLIVEIRA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 041/2017, na área de Hematologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 06/09/2017, homologação publicada no DOU de 31/10/2017.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 743/UFSJ/PROGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Marly Cristina da Silva (SEAPS)	727	1212921	Auxiliar em Enfermagem	C413	C414	11/11/2018	23122003869/2012-74
Natália Cristina de Oliveira Gonçalves (SEPCE)	2130	1980799	Assistente em Administração	D404	D405	26/11/2018	23122.101530/2014-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 744/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Fábio Oliveira de Paula (DETEM) **Matrícula SIAPE: 1648384**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Diploma Mestrado em Ciências Universidade Federal de Lavras, UFLA Lavras, MG 2018	30%	52%	19/11/2018	23122.025603/2018-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 745/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **GLAUCIA MARIA LOPES REIS (UFSJ), DANYELLE ROMANA ALVES RIOS (UFSJ) e RENE OLIVEIRA DO COUTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 050/2018, na área de Políticas Públicas de Saúde, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **DANYELLE ROMANA ALVES RIOS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 732/UFSJ/PROGP, de 21 de novembro de 2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 746/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Gomes do Nascimento (DAUAP)	1802900	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.016608/2018-11
Danyelle Romana Alves Rios (CCO)	1581667	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	31/08/2018	31/08/2018	23122.018729/2016-27
Fabiano Bianchini Batista (DEMEC)	1803678	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.016649/2016-37
Luiz Carlos do Nascimento (DEPEL)	1803638	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2018	09/08/2018	23122.018099/2018-52
Mônica de Ávila Todaro (DECED)	2328493	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	08/08/2018	08/08/2018	23122.016041/2018-74
Renato Sampaio Saddi (DCEFS)	1345564	D/Associado/IV	E/Titular	04/08/2018	04/08/2018	23122.015925/2018-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 747 PUBLICADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Honória de Fátima Gorgulho, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Geral do Campus Dom Bosco - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo número 26285-000-087-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : HONORIA DE FATIMA GORGULHO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 190 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 748/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2018 – PROMEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2019 a 13/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **14/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 749/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiano Lima Sales (DAUAP)	1966912	B/Assistente/I	B/Assistente/II	23/07/2018	23/07/2018	23122.014594/2018-92
Edson Romano Nucci (DQBIO)	1811284	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/09/2018	08/09/2018	23122.019416/2016-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 750/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2018 – PROJU, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO**, a partir do dia 18/12/2018, e reprogramá-las a partir do dia 07/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 751/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA**, para responder pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais - SAACI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, SANDRA RINCO DUTRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **03/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 752/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2018 – CCOMS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Comunicação Social/Jornalismo - CCOMS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, LUCIENE FÁTIMA TOFOLI, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 753/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 863/2018 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de **03/12/2018 a 14/12/2018.**

Art. 2º **Designar** a servidora **LUANA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de **17/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 754/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Ubirajara Cesário (SETIR) **Matrícula SIAPE: 2754985**	Analista de Tecnologia da Informação Informação	Certificado Especialização em Redes de Computadores Escola Superior Aberta do Brasil Ltda Vitória, ES 2018	0	30%	28/11/2018	23122.026329/2018-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 755/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2018 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES**, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2019 a 16/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **CINTIA NANCI KOBORI**, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **17/01/2019 a 27/01/2019.**

Art. 3º **Designar** a servidora **JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO**, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **28/01/2019 a 31/01/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 756/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CLAUDIO FERREIRA (UNIFEI), EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA (UFJF) E WARLLEY DE SOUSA SALES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 054/2018, na área de Sistemas Elétricos de Potência subárea Operação de Sistemas Elétricos de Potência para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONIDAS CHAVES DE RESENDE (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 757/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JOAO GUILHERME DE CARVALHO COSTA (UNIFEI), JOAO ALBERTO PASSOS FILHO (UFJF) E LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 055/2018, na área de Sistemas Elétricos de Potência subárea Planejamento de Sistemas Elétricos de Potência para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOAO ALBERTO PASSOS FILHO (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas